



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 853, DE 2 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.001087/2024-26; o e-mail encaminhado pela Seção de Aposentadoria e Pensão - Sap/Dap/Progepe da Ufersa ao Gabinete da Reitoria em 2 de julho de 2024, solicitando retificação na Portaria nº 847, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 124, de 1/07/2024, seção 2, página 44 e republicada no DOU nº 125, de 2/07/2024, seção 2, página 30, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Vilson Alves de Gois, matrícula Siape nº 396311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nível 704, professor associado, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307131.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 847, de 28 de junho de 2024, publicada no DOU nº 124, de 1/07/2024, seção 2, página 44 e republicada no DOU nº 125, de 2/07/2024, seção 2, página 30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA